



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

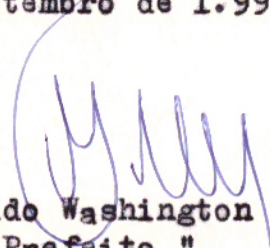
Diário Oficial do Município, criado pela Lei nº 09/75 de 30 de Outubro de 1.975. Ano XXI, Segurança Feira 16 de Setembro de 1.996.
Lei nº 125/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM-SUCESSO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte = Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Doar um (01) terreno ao Sr. SILVANO JOSÉ DE LIMA, localizado a rua João Agripino de Oliveira nesta cidade, medindo oito metros e 47 centímetros de frente, por 18 metros e cinquenta centímetros de fundo, com frontando-se ao NORTE com terreno de Francisca Laura de Oliveira, ao SUL com terreno de Maria de Lourdes Mascarenhas, ao OESTE com prédio de Luzia Alves Mariz e Francisco dos Santos Oliveira e ao LESTE com a rua João Agripino de Oliveira.

Art. 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM-SUCESSO (PB),
16 de Setembro de 1.996.


Ivaldo Washington de Lima
" Prefeito "

Ivaldo Washington de Lima
Prefeito